

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 89/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação à servidora que específica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1495/2015,

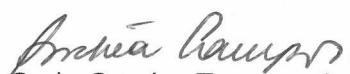
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIDORA	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Keilia Melo de Moraes	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 01/12/2015 a 11/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretaria de Gestão de Pessoas